Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.277.170/0001-01, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº **028/2026**. **Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sob paralelepípedo nas Ruas João Busnello e Venceslau Bittencurt, situadas no Bairro Ouro Verde, neste Município,** conforme item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

LC = AC / PC
LC 2025 = 38.292.578,46 / 7.093.940,64
LC 2025 = 5,40

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
LG 2025 = (38.292.578,46 + 0,00) / (7.093.940,64 + 15.368.980,50)
LG 2025 = (38.292.578,46) / (22.462.921.14)
LG 2025 = 1,70

GE = (PC + PELP) / AT
GE 2025 = (7.093.940,64 + 15.368.980,50) / 65.930.928,23
GE 2025 = 0,34

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 43.468.007,09 / 380.000,00
Índice Percentual 2025 = 11.448,94%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (38.292.578,46 - 7.093.940,64) / (380.000,00)
Índice Percentual 2025 = (31.198.637,82) / (380.000,00)
Índice Percentual 2025 = 8.216,40%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 13 de outubro de 2026.

OLDAIR PRIMIERI:90406818053

Assinado de forma digital por OLDAIR PRIMIERI:90406818053
Dados: 2026.10.13 09:24:19 -03'00'

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7